

## ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no Acórdão nº **34.977**, de 01 de agosto de 2019, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA**, de 11 de setembro de 2019, Processo SPE nº 087403.2016.2.000 (201780122-00), referente à prestação de contas do **FUNDEB do Município de Xinguara, exercício financeiro de 2016**, confere, por este **Alvará**, **quitação** ao senhor **Vilmones da Silva**, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de **R\$ 37.737.339,50 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de novembro de 2019.

  
Conselheiro **Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**  
Presidente